

Em resposta informamos:

1. como será feita a averiguação deste espaço a ser utilizado como cozinha, uma vez que nos documentos elencados no item 12 do edital "HABILITAÇÃO", não existe nenhuma menção a alvará de funcionamento ou licença para funcionamento, em Volta Redonda ou qualquer outro município.

Resposta:

A exigência da cozinha se deve ao fato de que todos os alimentos solicitados já devem estar prontos para consumo no ato da entrega.

2. Caso a empresa vencedora apresente não tenha sua sede em Volta Redonda, mesmo assim apresentes toda a documentação de habilitação elencada no item 12, será inabilitada?

Resposta:

A empresa não será inabilitada para participar do certame caso não tenha no ato o alvará de funcionamento na cidade de Volta Redonda.

Mas é certo que toda empresa que fornece alimentos deverá possuir alvará de funcionamento e licenças para fornecimento dos alimentos produzidos.

Att.

Valéria Cristina R. Lamim Silva